



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 503/2021

DATA: 16 de dezembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, e considerando o contido no protocolo nº 7.737/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **16 de dezembro de 2021**, a servidora **MARIA JAQUELINE NANDI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.263.644-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Referência 24, matrícula nº 3912/8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, nomeada através do Decreto nº 008, de 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de dezembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



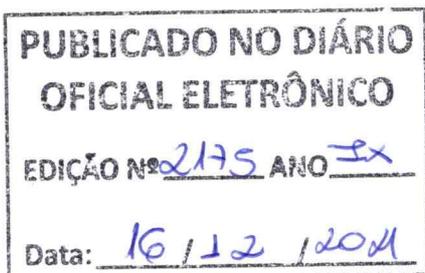
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 504/2021

DATA: 16 de dezembro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 11.695/2021, resolve e



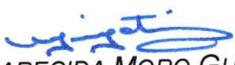
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de **16 de dezembro de 2021**, a servidora **KARLA REGINA MELO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, Símbolo CC2, matrícula nº 4220/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município, nomeada através do Decreto nº 153, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de dezembro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA

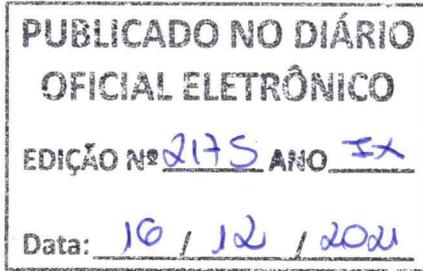

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 505/2021

DATA: 16 de dezembro de 2021



EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005 e Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, e considerando o contido no Edital nº 019/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e memorando nº 11.804/2021, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossada como Conselheira Tutelar, a partir de **17 de dezembro de 2021**, a suplente **ELIZABETH SANTINA DE FAVERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.329.395-0 SSP/PR, em razão do afastamento por motivo de doença, da Conselheira Tutelar **MARIA DE FÁTIMA BENDO**, conforme Edital nº 019/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Inciso 2º do Art.46, da Lei Municipal nº 949/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de dezembro de 2021.


KARLA GALENDE
Prefeita


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS